

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – SANTA CATARINA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013
EDITAL Nº 04/2013 – CREF3/SC, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior da Seleção Pública para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREF3/SC, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 10 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído da seleção pública.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (SELEÇÃO PÚBLICA – CREF3/SC)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada, juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 30 de agosto de 2013**.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

231.00579228/2, ADALBERTO DALL OGLIO JUNIOR; 231.00579647/5, ADAO CEZAR DE OLIVEIRA; 231.00579313/0, ALESSANDRA LUCELIA OTTO; 231.00577491/8, ALEX BARCELOS DA SILVA; 231.00578998/9, ANA CAROLINA ALEXANDRE DE SOUZA; 231.00579132/5, ANA PAULA HERZMANN MARQUES; 231.00577171/3, ANDRE PAULI CORREA; 231.00577760/9, ANDRE ROBERTO SIGWALT; 231.00577238/0, ANDRE VIRGILIO SAVIO; 231.00576969/1, ANDREIA SCHULTER BUSS; 231.00578824/0, ANNIE OLIVEIRA; 231.00577779/1, ARTUR DA SILVA QUERINO; 231.00575249/5, ARTUR MATEUS GEWEHR; 231.00578792/1, BARCELOS MARTINS DE OLIVEIRA; 231.00575838/0, BRUNA GOLO; 231.00577557/9, CAMILA DOS SANTOS; 231.00579673/6, CARLA REGINA FREITAS DOS SANTOS; 231.00579164/4, CARLOS EDUARDO GOMES DE CASTRO; 231.00576650/5, CARLOS RENATO MILLEN GONCALVES; 231.00577644/9, CARLOS VINICIUS MACHADO; 231.00577728/8, CAROLINE SOARES DE ALMEIDA; 231.00579219/3, CLAUDINEI RIBEIRO; 231.00577308/9, CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA GAMA; 231.00579270/9, CLEVERSON BALDIN DA SILVA; 231.00579298/0, CRISTINA BROERING RIGHETTO; 231.00577659/6, DANIEL DOS SANTOS MACHADO; 231.00578722/3, DANIELA CARVALHAIS VIEIRA DE MELO; 231.00579713/8, DANUBIA VIEIRA DAVILA; 231.00579508/5, EDGAR DE LIMA CUNHA; 231.00577158/7, EDUARDA NARDI; 231.00578811/6, EDUARDO WAGNER; 231.00577336/2, ELISIANE TOCHETTO; 231.00579726/2, ELIZANDRO JOAO DUARTE; 231.00579574/8, ERICA GARCIA DA SILVA; 231.00579587/2, EUNICE STEWCKLING; 231.00579703/2, EVANDRO JOAO DUARTE; 231.00579296/8, FABIANA BERTEMES SILVA; 231.00578991/4, FABIANO MARTINS DE BRITO; 231.00579379/0, FELIPE GOEDERT MENDES; 231.00575153/8, FELIPE MADEIRA; 231.00575145/5, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 231.00575236/0, FELLIPE ROCHA SAMPAIO; 231.00579429/8, FERNANDA BERTO DOS PASSOS; 231.00579170/4, FERNANDA CERVEIRA ABUANA OSORIO FRONZA; 231.00578992/0, FERNANDA GABRIELA VIEIRA; 231.00579752/3, FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS; 231.00579375/5, FERNANDA MARQUEZZE MOTT; 231.00579435/8, FILIPI LIMA; 231.00575142/6, FRANCIELI GARCIA; 231.00577752/6, FRANCIELLE DE FATIMA RONCONI; 231.00576963/3, FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVEIRA; 231.00577362/3, GABRIELA MARTINS GODENY; 231.00575937/9, GLAUCINEI MARCOS TREVISOL; 231.00578963/0, GUILHERME PASSOS BOPPRE; 231.00575146/1, GUILHERME RICKEN; 231.00578701/6, HELENA POFFO ARAUJO; 231.00576791/8, HENRIQUE SANTOS DA SILVA; 231.00576632/7, ISABEL CECHINEL MARTINS; 231.00579159/0, ISMAEL WICKERT; 231.00579178/5, ITALO BASTOS SANTOS DA CUNHA;

231.00578975/9, JOIE DE FIGUEIREDO NUNES; 231.00579739/7, JOSE ELIAS LUISE BERBEN JUNIOR; 231.00575907/2, JUAN MARCELO SIMOES CACERES; 231.00577621/9, JULIA DA SILVA AMARANTE; 231.00579119/9, JULIANA LANGE RAMOS; 231.00579685/4, JULIANA NUERNBERG BRISTOT; 231.00579414/0, KATIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO; 231.00575899/0, LEONARDO DOS SANTOS BURATO; 231.00579151/0, LINDIARA TUSSET WENTZ; 231.00579503/3, LORENA HELENA DA SILVA; 231.00576580/7, LUCIANA RIBEIRO FRAGOSO; 231.00579564/2, LUCIANE ZUE ZACARIOSKI E SOUZA; 231.00577315/5, LUIS AUGUSTO VIVIANI; 231.00577738/3, LUIZ FELIPE VIEIRA FAGUNDES; 231.00579185/1, LUIZ FERNANDO DE SOUZA; 231.00578605/7, MANUELA BITTAR HORN; 231.00575147/8, MARCELA PATRICIA AMARANTE BORBA; 231.00579695/0, MARCIA NUNES; 231.00579342/0, MARCOS AURELIO HEINZELMANN; 231.00579163/8, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GIL; 231.00576511/5, MARIANA BRUGGEMANN; 231.00575951/1, MARIANA CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS; 231.00578968/2, MARIANA MATOS DE CARVALHO; 231.00578989/0, MARTINA KREIS TAGLIEBER VASCONCELLOS; 231.00579451/3, MAURICIO SILVEIRA MOTA; 231.00579697/2, MAYARA BITTENCOURT BENTO; 231.00579261/0, MICHELLE ANDRADE DE OLIVEIRA A. NASCIMENTO; 231.00579009/9, NICOLE CARLOS DA SILVA; 231.00579489/0, PABLO ANTONIO BERTASSO DE ARAUJO; 231.00577772/7, PAOLA FELIPPE DE SENA; 231.00577762/1, PAULA MARIA CHEREM LUFT; 231.00579571/9, PAULO HENRIQUE WOJCIK; 231.00579560/7, PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS; 231.00578679/0, PHILLIPI DE MACEDO COELHO; 231.00579039/5, PRISCILA DA SILVEIRA; 231.00576550/0, PRISCILA WESSLER; 231.00579732/2, RODRIGO BATTISTI MASSAUD; 231.00579742/8, RODRIGO MUHLHAUSEN; 231.00575747/5, ROGERIO JORGE DO NASCIMENTO; 231.00578884/3, RUBIAN DIEGO ANDRADE; 231.00576912/0, SABRINA CARA; 231.00579410/5, SABRINA FURTADO; 231.00575791/4, SABRINA TEREZINHA ROSA VIEIRA; 231.00578646/5, SCHIRLEI CASAS; 231.00579459/4, SILVIA AGOSTINI PEREIRA; 231.00579324/1, TAMIRES PEREIRA MORAES; 231.00578622/9, TELMO PENHA DA SILVA JUNIOR; 231.00579637/0, THAMIRIS DA SILVA SILVEIRA; 231.00579099/8, TICIANA SOFIA NIENOW; 231.00575192/3, TIRZA TORRES PEREIRA; 231.00579381/5, VITOR GIATTE ANGARTEN; 231.00575603/3, WANONY VALDETE MARTINS; 231.00577613/6, YGOR DE OLIVEIRA.

Eloir Edilson Simm

Presidente